

RMA OUTUBRO/2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRO SCHUNCK LTDA, EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA
LEMONS MARTINS SCHUNCK · AUTOS N. 0028344-33.2025.8.16.0021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D



LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA

AGRO SCHUNCK LTDA Pato Branco/PR

JUAREZ SCHUNCK - Clevelândia/PR

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK - Clevelândia/PR

EDENILSON MARTINS SCHUNCK - Clevelândia/PR

Atividade Principal: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário e Cultivo de Soja.

Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração, construção, uso industrial e agropecuário, incluindo partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, tanto em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e no setor agropecuário, abrangem o cultivo de milho, trigo, feijão, soja e outros cereais e plantas de lavoura temporária; criação de bovinos para corte, leite e demais finalidades; criação de equinos, caprinos, ovinos, suínos, frangos, galináceos e aves diversas; criação de outros animais não especificados anteriormente; criação de peixes em água doce; fabricação de alimentos para animais. Incluem-se também os serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, preparação de terreno, cultivo e colheita, manejo de animais, atividades de apoio à agricultura e à pecuária, além de atividades de pós-colheita.





LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA

CNPJ	Razão Social	Início das Atividades	Atividade Principal	Atividades Secundárias (resumidas)	Representante Legal / Sócio	Endereço Completo
44.554.748/0001-01	Agro Schunck Ltda em Recuperação Judicial	10/12/2021	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas; transporte rodoviário de cargas; intermediação e agenciamento de serviços	Edenilson Martins Schunck (sócio-administrador)	R. Tamoio, 1567 – Trevo da Guarany, Pato Branco/PR, CEP 85501-358
60.957.522/0001-08	Edenilson Martins Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Edenilson Martins Schunck (empresário individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000
60.957.547/0001-01	Juarez Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Juarez Schunck (empresário individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000
60.957.570/0001-04	Neusa Lemos Martins Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Neusa Lemos Martins Schunck (empresária individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000





ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As Requerentes são conjunto das empresas que compõe o Grupo Schunck, de natureza familiar e agroindustrial, com sede principal no município de Clevelândia/PR e operações comerciais em Pato Branco/PR.

Todas as empresas encontram-se ativas e em recuperação judicial, conforme comprovantes do CNPJ emitidos pela Receita Federal em 24/11/2025.

AGRO SCHUNCK LTDA

CNPJ: 44.554.748/0001-01 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2021

SOCIO ADMINISTRADOR: EDENILSON MARTINS SCHUNCK – CAPITAL SOCIAL R\$ 120.000,00



EDENILSON MARTINS SCHUNCK

CNPJ: 60.957.522/0001-08 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



JUAREZ SCHUNCK

CNPJ: 60.957.547/0001-01 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

CNPJ: 60.957.570/0001-04 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 11/12/2025.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D



INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/10/2025)

	Agro	Edenilson	Juarez	Neuza
Detalhamento das Informações Gerais				
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	✓	✓	✓	✓
Medidas de reorganização adotadas no período;	✓	✓	✓	✓
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	✓	✓	✓	✓
Recursos Humanos:	✗	✗	✗	✗
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	✓	✓	✓	✓
Evolução das Compras	✓	✓	✓	✓
Curva ABC de Fornecedores	✓	✓	✓	✓
Evolução dos Estoques	✓	✓	✓	✓
Detalhamento das Informações Financeiras				
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	✓	✓	✓	✓
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	✓	✓	✓	✓
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	✓	✓	✓	✓
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	✓	✓	✓	✓
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) mensal, para entender melhor o fluxo de caixa;	✗	✗	✗	✓
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	✓	✓	✓	✓
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	✗	✗	✗	✓
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	✓	✓	✓	✓





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/10/2025)

	Agro	Edenilson	Juarez	Neuza
Detalhamento das Informações Tributárias				
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✗	✓	✓	✓
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✗	✓	✓	✓
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	✗	✓	✓	✓
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✓	✓	✓	✓
Detalhamento das Informações Contábeis				
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓	✓	✓	✓
Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✗	✗	✗	✗
Detalhamento das Informações Tributárias				
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✗	✓	✓	✓
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✗	✓	✓	✓





OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, e na Recomendação nº 072, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas AGRO SCHUNCK LTDA, EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK · AUTOS Nº 0028344-33.2025.8.16.001, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de outubro de 2025.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 31 de outubro de 2025.

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.

As informações utilizadas foram fornecidas pela própria recuperanda, com data-base em 30 de setembro de 2025, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade.





INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA

Atividades Rurais – Outubro/2025

No início de outubro foram realizadas pulverizações para controle de ervas daninhas na fazenda do município de Palmas. Em razão da elevada incidência dessas plantas, foi necessária uma segunda aplicação. As chuvas interferiram no ritmo dos trabalhos, porém foi possível avançar com o plantio, totalizando aproximadamente 170 hectares até o encerramento de outubro.

Agro Schunck – Revenda

No período, não houve operação com venda de produtos novos. A estratégia comercial está direcionada à liquidação do estoque existente e à prospecção de parceiros para revenda de produtos usados, em alinhamento com a demanda atual do mercado.

CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Embora tenha ocorrido atraso no envio da documentação, os documentos encaminhados foram suficientes para permitir a análise e a confecção do presente relatório.

Em setembro a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos adicionais para comprovação da regularidade do imóvel rural e das obrigações legais das recuperandas, pedido que foi prontamente atendido mediante a juntada do Cadastro Ambiental Rural (CAR), do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e da Declaração/Recibo do Imposto Territorial Rural (ITR), demonstrando diligência e boa-fé no cumprimento das exigências administrativas e legais pertinentes.





QUADRO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES | MENSAL

As Recuperandas informaram que possuem apenas 1 colaborador contratado formalmente, em 01/11/2022, Sr. Edenilson Martins Schunk. Prática comum no contexto da agricultura familiar.

Em períodos de maior demanda, como plantio e colheita, os produtores rurais contam com o apoio de prestadores de serviços e formaliza via contrato, por meio de uma prática tradicional ainda comum no meio rural.

Essa prática demonstra um modelo de organização produtiva que fortalece os vínculos comunitários e ainda se mantém relevante em diversas regiões do país.

Observado que na empresa da Neusa Lemos Martins Schunk, constam registros contábeis no valor R\$ 23.980, referente as Despesas com Pessoal, porém não apresentou informações sobre registro ou a forma de contratação.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - JUAREZ SCHUNCK

Nome	Admissão	Cargo	Salário
EDENILSON MARTINS SCHUNCK	01/11/2022	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.518,00

Fonte: Autos Mov. 1.125 e balancete mensal

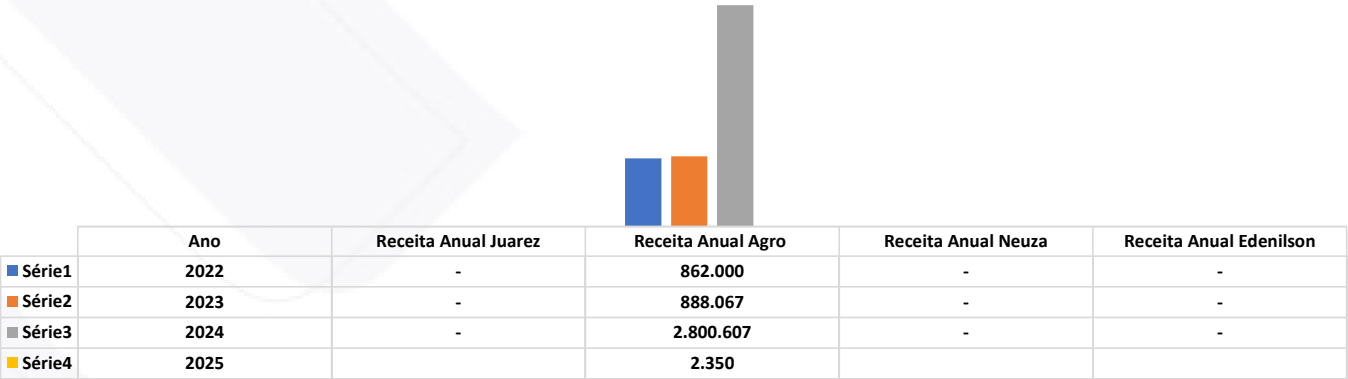


FATURAMENTO ANNUAL

As demonstrações apresentadas indicam que a situação econômico-financeira da recuperanda é delicada, especialmente no exercício de 2025. Até setembro, os valores apurados são parciais e registram somente R\$ 2.350 de receita provenientes da operação Agro Schunk, montante manifestamente insuficiente para sustentar a continuidade das atividades, arcar com obrigações correntes e viabilizar a superação da crise. Nesse cenário, pelas informações disponíveis, a recuperanda não apresenta capacidade mínima de sobrevivência operacional, salvo na hipótese de haver subregistro ou inadequação na contabilização do faturamento efetivamente realizado, o que demandaria revisão e validação dos registros para refletir com fidelidade a real movimentação financeira do período.

Para 2025, os valores apurados até setembro são parciais, registrando apenas R\$ 2.350 provenientes da operação Agro Schunk.

Receita Anual



Art. 171 da Lei nº 11.101/2005: “Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”



INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma ferramenta fundamental para avaliar a saúde financeira de uma empresa, pois apresenta uma visão detalhada e estruturada de seus ativos, passivos e patrimônio líquido em um determinado momento. Essa demonstração financeira permite compreender a composição dos recursos que a empresa possui (ativos), as obrigações que ela tem (passivos) e o valor residual que pertence aos sócios ou acionistas (patrimônio líquido).

Ao analisar o balanço ao longo do tempo, é possível identificar tendências de crescimento ou retração em diferentes áreas, como aumento de ativos, redução de passivos ou variações no patrimônio líquido. Essas tendências ajudam a detectar pontos de atenção, como o aumento excessivo de dívidas, a diminuição de liquidez ou a deterioração da estrutura de capital. Além disso, a análise detalhada do balanço permite avaliar a eficiência na gestão dos recursos, a capacidade de pagamento de obrigações futuras e a sustentabilidade financeira da empresa.

A elaboração do balanço patrimonial tem respaldo legal na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), especialmente em seu Art. 176, que torna obrigatória sua apresentação e define a estrutura mínima exigida. Além disso, a Resolução CFC nº 1.185/2009, que aprova a NBC TG 26, estabelece diretrizes sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo a estrutura e a forma de apresentação do balanço. Complementarmente, o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) define obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil das empresas.

Portanto, uma análise cuidadosa do balanço patrimonial fornece insights valiosos sobre a situação financeira geral da empresa, auxiliando gestores, investidores e credores na tomada de decisões estratégicas, na avaliação de riscos e na identificação de oportunidades de melhoria. Essa ferramenta, quando utilizada de forma contínua e aprofundada, é essencial para garantir a saúde financeira e a perenidade do negócio ao longo do tempo.





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL

O Livro Caixa da Atividade Rural é uma ferramenta essencial para o controle financeiro do produtor rural. Contém registros, de forma detalhada e cronológica, todas as entradas e saídas de recursos relacionados à atividade rural durante o ano-calendário.

Tem por objetivo principal, apurar o resultado da atividade (lucro ou prejuízo) para fins de declaração do Imposto de Renda. A obrigatoriedade de manter o Livro Caixa, está prevista na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo ser preenchido com base em documentos fiscais idôneos, como notas fiscais de venda de produção, comprovantes de despesas e recibos.

As receitas incluem, por exemplo, a venda de produtos agrícolas, comercialização de soja, trigo, feijão e milho .

Já as despesas dedutíveis são aquelas necessárias para a produção, como insumos, mão de obra, manutenção de máquinas, energia elétrica, entre outras previstas na legislação.

Manter o Livro Caixa corretamente preenchido é fundamental para, cumprir exigências fiscais, apurar o resultado tributável da atividade rural, garantir o direito à compensação de prejuízos de anos anteriores, obter financiamentos e comprovar renda, proporcionando uma visão clara da gestão financeira da propriedade rural.

Dessa forma, assim como o balanço patrimonial, é crucial para empresas, o Livro Caixa da Atividade Rural, ferramenta indispensável para o produtor rural gerir seu negócio de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | ATIVO E PASSIVO 2025

Balanço Patrimonial - ATIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Circulante				
Bens Numerários	0,46	0,46	0,46	0,46
Depósitos Bancários e Aplicações	-	-	-	-
Duplicatas a Receber	-	5.850	5.850	5.850
Estoques	306.407	306.407	306.407	306.407
Emprestimos C/C Grupo	10.602	10.602	10.602	3.437
Tributos a Recuperar	-	-	-	-
Total do Ativo Circulante	317.009	322.859	322.859	315.695
Não Circulante				
Investimentos	11.062	11.062	11.062	11.062
Imobilizado Caminhões	1.535.000	1.535.000	1.535.000	1.535.000
(-) Depreciação Acumulada	- 127.917	- 204.667	- 204.667	- 255.833
Total do Ativo Não Circulante	1.418.145	1.341.395	1.341.395	1.290.229
Total do Ativo	1.735.155	1.664.255	1.664.255	1.605.924

Balanço Patrimonial - PASSIVO

BP R\$

Passivo	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	472.317	472.317	472.317	472.317
Fornecedores	1.270.526	1.280.979	1.280.979	1.286.501
Obrigações Trabalhistas	8.411	469	469	469
Obrigações Tributárias	109.789	150.687	150.687	150.687
Total Circulante	1.861.043	1.904.452	1.904.452	1.909.974
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Total do Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social	120.000	120.000	120.000	120.000
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	41.179
Lucro/Prejuízo Acumulado	696.644	696.644	696.644	626.129
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 801.378	- 801.378	- 801.378	- 801.378
Resultado do Exercício	- 141.154	- 255.463	- 255.463	- 289.979
Total Patrimônio Líquido	- 125.888	- 240.197	- 240.197	- 304.050
Passivo	1.735.155	1.664.255	1.664.255	1.605.924

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D

CONSIDERAÇÕES | ATIVO 2025 AGRO SCHUNK | OUTUBRO

A análise das demonstrações contábeis referentes aos meses de junho, agosto, setembro e outubro de 2025 evidencia uma trajetória de redução dos ativos, aumento gradual das obrigações e deterioração progressiva do patrimônio líquido da companhia. No Ativo Circulante, os saldos permanecem praticamente estáveis, com exceção da inclusão de duplicatas a receber no valor de R\$ 5.850,00 a partir de agosto de 2025, que se mantêm inalteradas nos meses subsequentes. Os estoques não apresentam variação, permanecendo constantes em todos os períodos analisados. Observa-se, entretanto, uma redução significativa no saldo de empréstimos com empresas do grupo, que cai de R\$ 10.602,00 para R\$ 3.437,00 em outubro de 2025, ocasionando a queda do total do ativo circulante neste mês.

No Ativo Não Circulante, os investimentos e o imobilizado permanecem estáveis, não havendo movimentações nas contas de caminhões ou investimentos. A única variação relevante decorre da depreciação acumulada, que aumenta mês a mês, reduzindo o valor contábil líquido dos ativos imobilizados. Esse efeito explica a maior parte da queda observada no total do ativo não circulante entre junho e outubro de 2025. Como consequência, o ativo total reduz-se de R\$ 1.735.155,00 em junho para R\$ 1.605.924,00 em outubro de 2025.

Conta - Ativo Circulante	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025	Variações relevantes
Bens Numerários	0,46	0,46	0,46	0,46	Sem variação saldo irrelevante.
Duplicatas a Receber	-	5.850	5.850	5.850	Aumento de R\$ 5.850 a partir de ago/25 manutenção do saldo até out/25.
Estoques	306.407	306.407	306.407	306.407	Sem variação estoque estável.
Empréstimos C/C Grupo	10.602	10.602	10.602	3.437	Redução de R\$ 7.165 em out/25, indicando amortização/restituição ao grupo.

Conta - Ativo Não Circulante	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025	Variações relevantes
Investimentos	11.062	11.062	11.062	11.062	Sem variação.
Imobilizado – Caminhões	1.535.000	1.535.000	1.535.000	1.535.000	Sem variação.
(-) Depreciação Acumulada	-127.917	-204.667	-204.667	-255.833	Depreciação mensal aumentando coerente com a passagem do tempo.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D

CONSIDERAÇÕES | PASSIVO 2025 AGRO SCHUNK | OUTUBRO

No Passivo Circulante, os empréstimos e financiamentos permanecem constantes ao longo de todo o período, sem amortizações ou novas captações. As contas de fornecedores apresentam crescimento contínuo, passando de R\$ 1.270.526 em junho para R\$ 1.286.501, em outubro de 2025, indicando aumento das obrigações operacionais. As obrigações trabalhistas sofrem uma queda abrupta em agosto, passando de R\$ 8.411, para R\$ 469, mantendo-se estáveis nos meses subsequentes. Já as obrigações tributárias apresentam aumento expressivo em agosto, subindo de R\$ 109.789 para R\$ 150.687, patamar mantido até outubro de 2025. Esses movimentos combinados elevam o total do passivo circulante, que cresce de R\$ 1.861.043 em junho para R\$ 1.909.974 em outubro de 2025.

No Patrimônio Líquido, o prejuízo do exercício aumenta progressivamente, passando de R\$ 141.154 em junho para R\$ 289.979 em outubro de 2025. Embora se registre a constituição de uma reserva de lucros em outubro, no valor de R\$ 41.179, esta não é suficiente para alterar o quadro deficitário. O patrimônio líquido total passa de R\$ 125.888,00 em junho para R\$ 304.050 em outubro, evidenciando agravamento da insuficiência de capital próprio. As demonstrações contábeis analisadas indicam redução do ativo, aumento das obrigações, especialmente fornecedores e tributos, e deterioração contínua do patrimônio líquido, demonstrando quadro financeiro frágil e tendência de agravamento

Conta - Passivo Circulante	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025	Variações relevantes
Empréstimos e Financiamentos	472.317	472.317	472.317	472.317	Sem variação.
Fornecedores	1.270.526	1.280.979	1.280.979	1.286.501	Aumento gradual, +R\$ 16 mil no período.
Obrigações Trabalhistas	8.411	469	469	469	Queda acentuada em ago/25, sugerindo quitação ou provisão revisada.
Obrigações Tributárias	109.789	150.687	150.687	150.687	Aumento expressivo de R\$ 40.898 em ago/25 — novos débitos tributários.

Conta - Patrimônio Líquido	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025	Variações relevantes
Capital Social	120.000	120.000	120.000	120.000	Estável.
Reserva de Lucros	-	-	-	41.179	Constituição apenas em out/25.
Lucros/Prejuízos Acumulados	696.644	696.644	696.644	626.129	Redução indica absorção de prejuízos.
Ajustes de Exercícios Anteriores	-801.378	-801.378	-801.378	-801.378	Estável.
Resultado do Exercício	-141.154	-255.463	-255.463	-289.979	Prejuízo crescente mês a mês.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



ATIVO PASSIVO E DRE 2025 EDENILSON MARTINS SCHUNCK | OUTUBRO 2025

EDENILSON MARTINS SCHUNCK
CNPJ: 60.957.522/0001-08

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO
BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Circulante				
Caixa e Banco	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-
Empréstimos C/C Grupo	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	-	-
Ativo Circulante	-	-	-	-
Não Circulante				
Imobilizado	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-
Total do Ativo	-	-	-	-

Passivo	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Circulante				
Fornecedores	1.000	1.000	108.150	108.150
Passivo Circulante	1.000	1.000	108.150	108.150
Não Circulante				
Fornecedores	-	-	-	-
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Resultado do Exercício	(1.000)	(1.000)	(108.150)	(108.150)
Patrimônio Líquido	(1.000)	(1.000)	(108.150)	(108.150)
Passivo	-	-	-	-

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

EDENILSON MARTINS SCHUNCK
CNPJ: 60.957.522/0001-08

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Custos	-	-	106.400	106.400
Assessoria-Contábil	-	-	750,00	750,00
Manutenção e Reparos		1000	1.000	1.000
Resultado		1.000	108.150	108.150

Permanece inalterado desde setembro de 2025.



ATIVO PASSIVO E DRE 2025 JUAREZ SCHUNCK | OUTUBRO 2025

JUAREZ SCHUNCK
CNPJ: 60.957.547/0001-01

Balço Patrimonial - ATIVO E PASSIVO BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Circulante				
Caixa e Banco	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-
Empréstimos C/C Grupo	-	-	-	(8.965)
Adiantamentos	-	-	-	-
Ativo Circulante	-	-	-	8.965
Não Circulante				
Imobilizado	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-
Total do Ativo	-	-	-	(8.965)

Passivo	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Circulante				
Fornecedores	-	8.341	91.834	162.120
Passivo Circulante	-	8.341	91.834	162.120

Não Circulante				
Fornecedores	-	-	-	-
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Resultado do Exercício	-	(8.341)	(91.834)	(263.669)
Patrimônio Líquido	-	(8.341)	(91.834)	(263.669)
Passivo	-	-	-	(101.550)

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

JUAREZ SCHUNCK
CNPJ: 60.957.547/0001-01

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Custos	-	-	16.243	96.243
Despesas c/ Pessoal	-	-	59	59
Assessoria-Contábil	-	-	750	750
Despesas c/ Veículos	-	6.698	23.613	30.311
Manutenção e Reparos	-	1.643	42.829	44.472
Juros Pagos	-	-	-	1
Resultado	-	8.341	83.493	171.835

Apresentou relatório de baixa de fornecedor no valor de 8.965,35 através da conta da empresa Neuza, cujo lançamento correto seria no passivo e no entanto consta de forma equivocada no passivo.

Também foi apresentado relatório de contas a pagar em nome do fornecedor Canarana Agronegócios Ltda., no valor de R\$ 80.000,00, porém os lançamentos são agrupadas em uma única conta.



ATIVO PASSIVO E DRE 2025 NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK | OUTUBRO 2025

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK
CNPJ: 60.957.570/0001-04

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO
BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Circulante				
Caixa e Banco	-	4.484	12.529	1.019
Outros Créditos	-	233	(42.395)	-
Empréstimos C/C Grupo	-	-	-	(302.930)
Adiantamentos	-	-	-	262.725
Ativo Circulante	-	4.717	- 29.865	- 39.187
Não Circulante				
Imobilizado	-	2.000	2.000	2.000
Ativo Não Circulante	-	2.000	2.000	2.000
Total do Ativo	-	6.717	(27.865)	(37.187)

Passivo	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Circulante				
Fornecedores	-	1.080	56.140	56.140
Passivo Circulante	-	1.080	56.140	56.140
Não Circulante				
Fornecedores	-	-	-	67.750
Passivo Não Circulante	-	-	-	67.750
Patrimônio Líquido				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
Adiant. Aumento Capital	(50.000)	-	-	5.539
Resultado do Exercício	-	(44.363)	(134.005)	(160.475)
Patrimônio Líquido	-	5.637	(84.005)	(104.936)
Passivo	-	6.717	(27.865)	18.953

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK
CNPJ: 60.957.570/0001-04

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
Custos		18.312	113.148	4.590
Despesas c/ Pessoal		23.980	702	5.097
Despesas c/ Veículos		2.358	2.950	25.890
Despesas ADM	-	10.430	- 34.220	- 9.132
Despesas Não Dedutíveis		9.486	-	-
Outras Despesas		658	7.062	25
Resultado		44.363	89.642	26.470

Apresentou extrato bancário e razão das movimentações, entretanto, embora constem as receitas abaixo, estas não foram registradas na respectiva conta de Receita, evidenciando ausência de contabilização das entradas financeiras.

Histórico	Débito	Crédito	Valor	Saldo
RCTO FINANCEIRO- VALOR REF. VENDA DE SUCATA	0,00	25.000,00	25.000,00	128.130,00
RCTO FINANCEIRO- VALOR REF. VENDA DE SEMENTE	0,00	8.000,00	8.000,00	136.130,00
RCTO FINANCEIRO- VALOR REF. VENDA DE SEMENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	146.130,00
RCTO FINANCEIRO- VALOR REF. VENDA DE PRODUTO	0,00	30.000,00	30.000,00	176.130,00
RCTO FINANCEIRO- VALOR REF. VENDA DE PRODUTO	0,00	2.051,00	2.051,00	178.181,00
Total Mensal e Acumulado	0,00	75.051,00		178.181,00



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

COMENTARIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES 2025 EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK| OUTUBRO 2025

Os balanços apresentados seguem uma estrutura simplificada, compatível com empresas de pequeno porte ou pessoas jurídicas enquadradas como produtor rural ou sociedade limitada unipessoal, conforme permitido pela Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e ITG 1000 (Modelo Contábil para Microempresas e EPP's). Entretanto, há inconsistências relevantes de registro e ausência de elementos obrigatórios, especialmente em relação ao reconhecimento de obrigações trabalhistas, tributos e movimentações financeiras, o que pode caracterizar descumprimento de princípios contábeis e fiscais básicos (como o da competência e o da evidenciação).

Edenilson Martins Schunck (CNPJ 60.957.522/0001-08), demonstra balanço estático e sem movimentações, sem ativos ou imobilizado. O único passivo é de fornecedores de R\$ 108.150, compensado com capital social de R\$ 50.000 e resultado negativo simbólico. Estrutura formalmente válida, porém inoperante, indicando ausência de atividade econômica efetiva.

Juarez Schunck (CNPJ 60.957.547/0001-01), a análise do balanço patrimonial evidencia inconsistências relevantes na escrituração. Não há registro de ativos positivos de junho a outubro de 2025 e, em outubro, surge um valor negativo de R\$ 8.965, na conta Empréstimos C/C Grupo, classificada no Ativo Circulante. Saldo negativo em conta de ativo fere a natureza contábil (ativo é devedor) e indica que se trata, na prática, de uma obrigação ou devolução de recursos, que deveria estar no passivo, e não no ativo.

Ao mesmo tempo, o passivo circulante aumenta significativamente, sobretudo na conta de fornecedores, sem que haja contrapartida no ativo (entrada de bens, serviços ou caixa), e o patrimônio líquido torna-se cada vez mais negativo. Os totais de ativo e passivo não se conciliam, chegando inclusive a serem apresentados como valores negativos, o que contraria a equação básica $\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{Patrimônio Líquido}$. Essas falhas mostram que as demonstrações não refletem a real situação econômico-financeira da empresa e exigem revisão e reclassificação dos lançamentos contábeis, com elaboração de novo balanço devidamente ajustado.



COMENTARIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES 2025 NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK | OUTUBRO 2025

Neusa Lemos Martins Schunck (CNPJ 60.957.570/0001-04), as demonstrações contábeis apresentam inconsistências relevantes. No ativo, há saldos negativos em “Outros Créditos” e principalmente em “Empréstimos C/C Grupo” (R\$ 302.930, em outubro), o que é incompatível com a natureza de contas do ativo, que deveriam ter saldo devedor. Como consequência, o ativo total aparece negativo em setembro e outubro, algo tecnicamente incorreto.

No passivo, as obrigações com fornecedores crescem de forma significativa e surgem valores de longo prazo, mas sem contrapartida clara no ativo. Além disso, embora a DRE indique despesas com pessoal e outros custos relevantes, não há registro correspondente de obrigações trabalhistas e previdenciárias, sugerindo subavaliação do passivo. Por fim, há divergência entre os totais de ativo, passivo e patrimônio líquido, o que demonstra que a equação patrimonial não está fechando. Em síntese, os lançamentos não respeitam a natureza das contas nem refletem de forma fidedigna a situação econômico-financeira da empresa, sendo necessária revisão e reclassificação completa da contabilidade.

A Demonstração do Resultado do Exercício reforça o problema de incompletude. São registradas despesas expressivas custos de R\$ 113.148,00 e despesas de veículos acima de R\$ 25.000,00 porém sem reflexo proporcional no passivo ou ativo, indicando lançamentos desconectados entre si. A existência de despesas administrativas negativas também sugere ajustes ou estornos não explicados.

Recomenda-se revisão da classificação contábil e correção da escrituração para adequação às normas vigentes.



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL



ATIVIDADE RURAL - EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS
MARTINS SCHUNCK | OUTUBRO 2025



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

Edenilson Martins Schunck
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

R\$

Descrição	2.022	2.023	2.024
Receita	9.000	-	31.155
Despesa	1.617	47.977	-
Resultado	7.383	(47.977)	31.155

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	-	-	45.000
Dividas	-	-	-
Resultado	-	-	45.000

Juarez Schunck
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

R\$

Descrição	2.022	2.023	2.024
Receita	1.465.272	2.684.300	2.504.153
Despesa	2.780.271	1.854.110	2.132.259
Resultado	(1.314.999)	830.190	371.894

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	2.036.850	2.036.850	2.036.850
Dividas	858.455	1.434.671	5.521.051
Resultado	1.178.395	602.179	(3.484.201)

Neusa Lemos Martins Schunck
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

R\$

Descrição	2.022	2.023	2.024
Receita	26.818	8.858	3.501
Despesa	10.819	140.731	242.638
Resultado	15.999	(131.873)	(239.137)

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	1.010.000	1.458.000	1.458.000
Dividas	588.189	257.354	1.033.386
Resultado	421.811	1.200.646	424.614

Fonte: Autos mov.1.41 ao mov. 1.54.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D

COMENTARIOS | ATIVIDADE RURAL - EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK | OUTUBRO 2025

As informações demonstram variações expressivas nas receitas e despesas ao longo dos exercícios, refletindo oscilações típicas de atividades rurais, influenciadas por fatores sazonais, climáticos e de mercado. As declarações confirmam a continuidade das atividades rurais, embora com resultados irregulares entre os contribuintes. A ausência dos livros-caixa de 2025, mesmo que parciais, impede uma análise completa da evolução financeira recente.

Edenilson Martins Schunck apresenta comportamento irregular ao longo dos anos. Em 2022, registrou receita de R\$ 9.000 e pequeno lucro de R\$ 7.383, em 2023, houve despesa de R\$ 47.977 sem receita, resultando em prejuízo equivalente. Em 2024, a receita de R\$ 31.155 demonstra retomada parcial das atividades, com lucro proporcional. No quadro patrimonial, observa-se acréscimo de bens no valor de R\$ 45.000, sem registro de dívidas. Trata-se de movimentação modesta, condizente com operação de pequeno porte. A ausência dos dados de 2025 impossibilita avaliação da continuidade operacional.

Juarez Schunck é o contribuinte com maior representatividade econômica, mantendo receitas relevantes em todos os anos. Em 2022, apresentou receita de R\$ 1.465.272 e despesas superiores, com prejuízo de R\$ 1.314.999. Em 2023 e 2024, houve recuperação, com lucros de R\$ 830.190 e R\$ 371.894, respectivamente. O ativo permaneceu estável de R\$ 2.036.850, porém as dívidas aumentaram de R\$ 858.455 em 2022 para R\$ 5.521.051 em 2024, indicando elevação do endividamento rural e dependência crescente de capital de terceiros, o que requer atenção à liquidez e sustentabilidade da operação.

Neusa Lemos Martins Schunck apresenta receitas reduzidas e resultados negativos nos últimos exercícios. Em 2022 obteve lucro de R\$ 15.999, mas em 2023 e 2024 registrou prejuízos de R\$ 131.873 e R\$ 239.137. O patrimônio cresceu, com bens de R\$ 1.010.000 em 2022 para R\$ 1.458.000 em 2024, porém as dívidas também aumentaram para R\$ 1.033.386, indicando pressão sobre o capital próprio. Destaca-se a necessidade de revisão das despesas com pessoal e administrativas, uma vez que não constam obrigações trabalhistas, conforme já apontado em análises anteriores.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK 2025

DRE R\$

Demonstração do Resultado do Exercício	2.024	06/2025 RJ	08/2025	09/2025	10/2025
(+) Receita Operacional Bruta	2.800.606,55	-	2.350,00	2.350,00	2.350,00
Receitas De Vendas	2.800.606,55	-	2.350,00	2.350,00	2.350,00
(-) Deduções Sobre Venda	- 254.331,11	- 19.413,70	- 19.809,02	- 19.809,02	- 19.809,02
(-) Imposto S/Vendas	- 254.331,11	- 19.413,70	- 19.809,02	- 19.809,02	- 19.809,02
(=) Receitas Operacionais Líquidas	2.546.275,44	- 19.413,70	- 17.459,02	- 17.459,02	- 17.459,02
(-) Custos	- 748.855,04	- 495.614,22	- 500.459,68	- 500.459,68	- 501.741,90
(-) Custos	- 748.855,04	- 495.614,22	- 500.459,68	- 500.459,68	- 501.741,90
(=) Lucro Operacional Bruto	1.797.420,40	- 515.027,92	- 517.918,70	- 517.918,70	- 519.200,92
% Margem Operacional Bruta	70,59 %	2652,91 %	2667,80 %	2667,80 %	2674,40 %
(-) Despesas Operacionais	- 340.576,90	- 427.504,21	- 509.586,46	- 540.691,68	- 572.157,01
(-) Despesas Operacionais	-	- 202.626,46	- 284.357,26	- 284.357,26	- 284.357,26
(-) Despesas Administrativas	- 340.396,53	- 224.877,75	- 51.254,80	- 82.360,02	- 113.825,35
(-) Despesas Indedutíveis	-	-	- 174.250,00	- 174.250,00	- 174.250,00
(+/-) Resultado Financeiro	- 180,37	-	275,60	275,60	275,60
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	1.456.843,50	- 942.532,13	-1.027.505,16	-1.058.610,38	-1.091.357,93

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D

COMENTÁRIOS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK 2025

A Demonstração do Resultado do Exercício evidencia o desempenho econômico-financeiro das atividades, abrangendo a formação da receita, deduções, custos e despesas operacionais. A Receita Operacional Bruta representa o valor das vendas realizadas, sendo a principal fonte de ingresso da atividade. Entretanto, observa-se que, em determinados períodos, o valor da receita registrada é inferior aos impostos incidentes sobre vendas, o que não é tecnicamente possível dentro da estrutura de apuração contábil e fiscal. Essa situação indica possível erro de classificação contábil ou ausência de registro integral de faturamento, exigindo revisão detalhada dos lançamentos e da conciliação entre notas fiscais emitidas, receitas reconhecidas e tributos recolhidos. As Receitas Operacionais Líquidas demonstram o valor efetivamente realizado após as deduções, sendo este o principal indicador de desempenho da operação. Em seguida, os custos operacionais abrangem os dispêndios diretos com produção, transporte, insumos e comercialização, evidenciando controle e segregação contábil coerentes com a natureza da atividade rural. O Lucro Operacional Bruto reflete a capacidade da operação em gerar resultado antes das despesas administrativas e financeiras. A margem operacional bruta apresentada demonstra bom controle sobre custos, embora a inconsistência nas receitas exija ajuste para assegurar a representatividade dos indicadores de rentabilidade. As despesas operacionais e administrativas contemplam gastos com manutenção, gestão e despesas não dedutíveis, enquanto o resultado financeiro reflete pequenas variações de encargos e rendimentos. Por fim, o lucro ou prejuízo líquido expressa o resultado final das operações, servindo como base para avaliação da sustentabilidade e eficiência econômica do empreendimento.

A DRE está estruturada de forma adequada às normas contábeis aplicáveis ao setor rural, demonstrando controle sobre custos e despesas. Contudo, a discrepância entre os valores de receita e impostos sobre vendas requer atenção imediata, pois pode indicar erro de classificação contábil ou omissão de receitas. Recomenda-se revisão da escrituração fiscal e contábil, com conferência dos registros de faturamento e apuração de tributos, a fim de garantir fidedignidade às demonstrações e correta apuração do resultado do exercício.

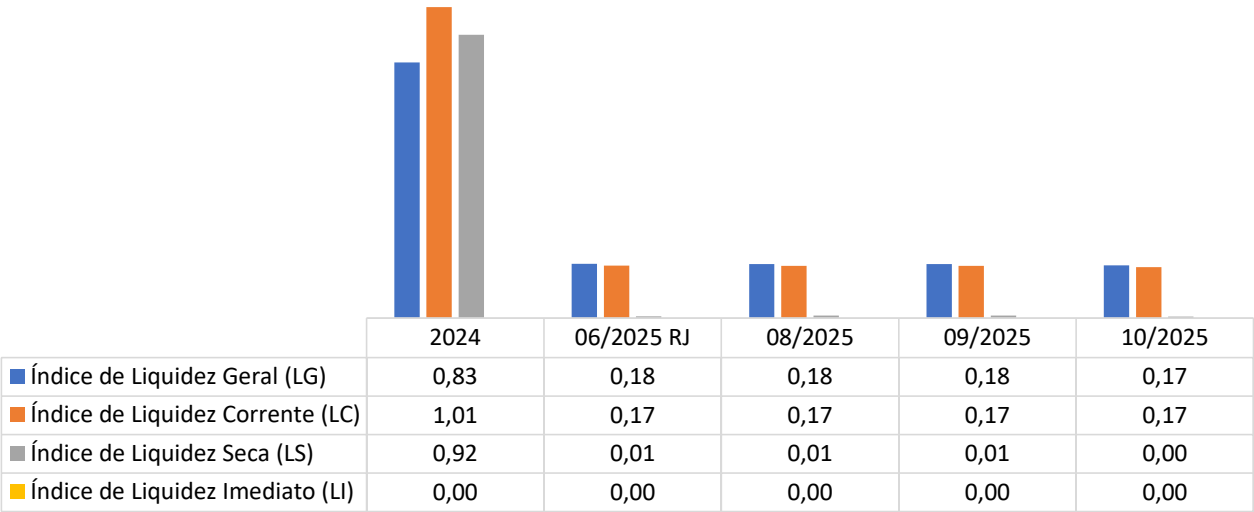


**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



ÍNDICES DE LIQUIDEZ AGRO SCHUNK 2025

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE
LIQUIDEZ



CONSIDERAÇÕES | ÍNDICES DE LIQUIDEZ AGRO SCHUNK 2025

Os índices de liquidez demonstram a capacidade da empresa em honrar seus compromissos de curto e longo prazo com base na relação entre ativos e passivos. Os resultados indicam uma deterioração significativa da liquidez ao longo do período analisado, apontando fragilidade financeira e possível comprometimento da solvência operacional.

Índice de Liquidez Geral (LG), o índice de Liquidez Geral mede a capacidade de pagamento de todas as obrigações (curto e longo prazo) com os recursos totais disponíveis. Em 2024, o indicador foi de 0,83, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida total, havia R\$ 0,83 em ativos, revelando equilíbrio próximo do ideal. Em 2025 (junho a outubro), o índice caiu para 0,17, evidenciando baixa capacidade de quitação global das dívidas e forte dependência de capital de terceiros ou de geração futura de caixa para cumprir compromissos. Índice de Liquidez Corrente (LC), o Índice de Liquidez Corrente avalia a capacidade de a empresa liquidar dívidas de curto prazo com os ativos circulantes. Em 2024, o índice de 1,01 indicava uma posição estável a empresa possuía recursos suficientes para cobrir seus compromissos imediatos. Em 2025, o valor recuou para 0,17, sinalizando que o ativo circulante cobre apenas 17% das dívidas de curto prazo, refletindo restrição severa de capital de giro e possível dificuldade em manter a continuidade operacional sem aporte de recursos externos.

Índice de Liquidez Seca (LS), o Índice de Liquidez Seca exclui os estoques, considerando apenas os ativos mais líquidos para quitação de obrigações correntes. Em 2024, o índice de 0,92 apontava boa capacidade de pagamento sem depender da venda de estoques. Em 2025, o indicador despencou para 0,01, ou seja, praticamente inexistência de recursos líquidos disponíveis para saldar dívidas de curto prazo. Índice de Liquidez Imediato (LI), o Índice de Liquidez Imediato representa a disponibilidade financeira imediata (caixa e equivalentes) para pagamento de dívidas. Os valores permaneceram em 0,00 em todos os períodos, o que significa ausência total de recursos em caixa ou equivalentes de liquidez instantânea.

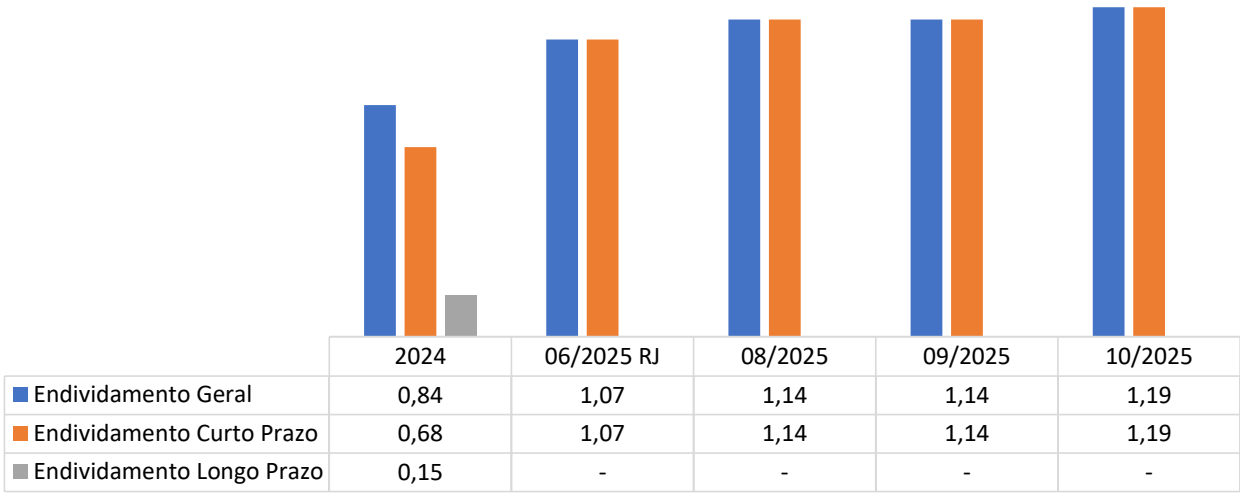


**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO AGRO SCHUNK 2025

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES DE
ENDIVIDAMENTO





ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES | ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO AGRO SCHUNK 2025

Os índices de endividamento demonstram o grau de dependência da empresa em relação ao capital de terceiros, medindo quanto do ativo total é financiado por dívidas. A evolução dos indicadores mostra aumento expressivo do endividamento e perda de autonomia financeira, com concentração de obrigações no curto prazo.

Endividamento Geral, indica a proporção de capital de terceiros em relação ao total de recursos aplicados (ativos). Em 2024, o índice foi de 0,84, o que significa que 84% do ativo era financiado por dívidas e apenas 16% por capital próprio, já representando um nível elevado de alavancagem. Em 2025, o índice subiu para 1,07 em junho e manteve 1,14 em agosto a outubro, indicando que as dívidas superam o valor total dos ativos, ou seja, a empresa apresenta situação de descapitalização e patrimônio líquido negativo.

Endividamento de Curto Prazo, avalia o peso das obrigações imediatas em relação ao total de recursos. Em 2024, o índice de 0,68 mostrava que 68% do capital empregado era proveniente de dívidas exigíveis no curto prazo. Em 2025, o índice alcançou 1,07 em junho e manteve 1,14 em agosto a outubro, revelando que todo o ativo está comprometido com dívidas de curto prazo.

Endividamento de Longo Prazo, que mede as obrigações com vencimento superior a um ano, era de 0,15 em 2024, demonstrando uma parcela moderada de dívidas estruturais. Nos períodos de 2025 (junho a outubro), o índice passou a zero, indicando ausência de financiamentos ou parcelamentos de longo prazo, o que, embora reduza encargos futuros, também revela falta de planejamento financeiro e excesso de dependência de capital de curto prazo, aumentando o risco de insolvência imediata.





RELAÇÃO DE CREDITORES

CREDITORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.106

QUADRO RESUMO CREDITORES SUJEITOS RJ

Classificação	Moeda	Nº Creditores	Crédito
Classe I Trabalhista	R\$	2	34.940,24
Classe II Garantia Real	R\$	5	5.340.376,30
Classe III Quirografário	R\$	25	9.815.185,66
Classe IV ME E EPP	R\$	6	717.847,25
TOTAL		38	15.908.349,45





RELAÇÃO DE CREDITORES

CREDITORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores não sujeitos consta no mov. 1.113

QUADRO RESUMO CREDITORES NÃO SUJEITOS RJ		
Devedor	Moeda	Crédito
Débitos Tributários/RFB e PGFN	R\$	110.258,08
Débitos Tributários/Estadual	R\$	12.112,30
Débitos Tributários/Municipal	R\$	3.095,64
Consórcios e Outros	R\$	16.752,68
TOTAL		142.218,70





**CAR
CCIR
ITR**

Situação Ambiental e Tributária do Imóvel (CAR/CCIR/ITR)

É dever de todo produtor rural manter a regularidade cadastral, ambiental e fiscal de seus imóveis, garantindo que as obrigações legais estejam em dia. Essa organização documental é essencial tanto para a continuidade das atividades agropecuárias quanto para a segurança jurídica do patrimônio rural, pois permite acesso a crédito, possibilidade de negociação do imóvel em cartório e comprovação de conformidade ambiental e tributária. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos complementares relativos aos imóveis rurais, e as recuperandas atenderam prontamente ao pedido, juntando os comprovantes vigentes de CAR (Cadastro Ambiental Rural), CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e ITR/DITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Os documentos apresentados demonstram que os cadastros fundiários, ambientais e fiscais estão atualizados para o exercício de 2025, dentro das exigências aplicáveis a produtores rurais.

Legislação vigente e obrigatoriedade (data-base setembro de cada ano)

CAR – Cadastro Ambiental Rural Base legal | Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), arts. 29 e 30, regulamentada pelo Decreto nº 7.830/2012. Obrigatoriedade: a inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais e por prazo indeterminado desde a edição da Lei 12.651/2012 (publicada em 25/05/2012).

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural | Base legal: cadastro no SNCR/INCRA (Lei nº 5.868/1972 e normas do INCRA). O CCIR é o certificado anual que comprova o cadastro do imóvel. Obrigatoriedade prática: documento indispensável para transferência, arrendamento, hipoteca, desmembramento/partilha do imóvel e para financiamentos rurais.

ITR/DITR – Imposto Territorial Rural | Base legal: Lei nº 9.393/1996 (ITR), com entrega anual obrigatória da DITR/DIAC/DIAT para cada imóvel rural. Obrigatoriedade: apuração anual, com declaração entregue à Receita Federal dentro do prazo definido a cada exercício (em regra, até o final de setembro).





**CAR
CCIR
ITR**

Documento	Imóvel rural / titular	Registro / código (CIB/INCRA/CAR)	Área total	Município/UF	Exercício	Data do cadastro/geração/entrega	Observações
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Sales – CAR Gleba 03 Lote 37		Registro CAR PR-4105706-F703.6153.B547.44E5.B176.3F20.2310.CD98	25,3606 ha	Clevelândia/PR	Cadastro: 11/01/2022 10:28:39	CAR ativo. Consta divergência mínima entre área documental e área gráfica.
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Salles	CCIR 2025	Código do imóvel 724.025.002.330-4 Nº CCIR 75755757256	25,3608 ha	Clevelândia/PR	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 13/11/2025 Venc.: 29/11/2025	CCIR emitido exercício 2025. Taxa cadastral paga em 13/11/2025 (R\$ 28,77).
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Salles	ITR/DITR 2025	CIB 3107855-9	25,3 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:38:03	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).
Juarez Schunck / Neusa Lemos M. Schunck	Fazenda São Francisco de Sales – Gleba 03 Lotes 37 e 31	CAR	Registro CAR PR-4105706-A05C.73F8.5046.45D1.BA48.B723.8B9E.0680	23,4979 ha	Clevelândia/PR	Cadastro: 02/03/2015 15:05:54	CAR ativo, com indicação de áreas ambientais/APP.
Juarez Schunck	São João Palmital (Sítio Dois Pinheiros)	CCIR 2025	Código do imóvel 724.025.005.975-9 Nº CCIR 75756176257	24,6869 ha	Clevelândia/PR	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 13/11/2025 Venc.: 29/11/2025	CCIR emitido exercício 2025. Taxa cadastral paga em 13/11/2025 (R\$ 28,77).
Juarez Schunck	Sítio Schunck	ITR/DITR 2025	CIB 3861543-6	14,7 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:45:54	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).
Antonio Belmiro Schunck	Sítio Dois Pinheiros	ITR/DITR 2025	CIB 1641255-9	9,9 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:43:53	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

DITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações disponibilizadas pela Recuperanda foram analisadas e possibilitam os seguintes comentários:

Cenário geral do Grupo Schunck, as informações analisadas indicam que o Grupo Schunck apresenta fragilidade econômico-financeira relevante, marcada por redução de ativos, baixa capacidade de geração de receitas, aumento de depreciação, deterioração do patrimônio líquido e inconsistências nos registros contábeis e fiscais. O conjunto dessas evidências revela desequilíbrio patrimonial e falhas na escrituração, exigindo medidas corretivas imediatas. A adoção das recomendações apontadas é fundamental para reconstituir a fidedignidade das demonstrações, restabelecer a transparência fiscal e reforçar a sustentabilidade das operações, pontos essenciais para a continuidade das atividades e para o êxito da recuperação judicial.

Documentação contábil, ressalta-se que a Recuperanda apresentou, documentos administrativamente dos documentos contábeis indispensáveis para a avaliação adequada de sua situação econômico-financeira, tais como balancete, balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Receita insuficiente em 2025 e risco de continuidade, para o exercício de 2025, até outubro, os valores apurados são parciais e registram apenas R\$ 2.350,00 provenientes da operação Agro Schunck. O montante informado é manifestamente insuficiente para sustentar a continuidade operacional, custear despesas fixas e cumprir obrigações correntes, evidenciando que a situação da recuperanda é extremamente delicada. Assim, pelas informações disponíveis, não há viabilidade mínima de sobrevivência operacional, salvo na hipótese de subregistro ou inadequação na contabilização do faturamento efetivamente realizado, o que demandaria revisão e validação imediata dos lançamentos.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neusa Lemos Martins Schunck (CNPJ 60.957.570/0001-04), apresenta receitas reduzidas e resultados negativos nos últimos exercícios, com lucro em 2022 (R\$ 15.999,00) e prejuízos em 2023 e 2024 (R\$ 131.873,00 e R\$ 239.137,00). Embora tenha ocorrido crescimento patrimonial nominal, com bens passando de R\$ 1.010.000,00 em 2022 para R\$ 1.458.000,00 em 2024, também se verificou aumento do endividamento para R\$ 1.033.386,00, indicando pressão sobre o capital próprio. Ademais, permanece a necessidade de revisão das despesas com pessoal e administrativas, pois não constam registros de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou provisões correspondentes, reforçando falhas de reconhecimento de passivos e a urgência de conciliação contábil.

Recomendações:

- i. Revisão e reclassificação contábil completa, corrigir lançamentos de receitas, despesas e impostos para garantir a integridade da DRE, reclassificar despesas com pessoal sem encargos como serviços de terceiros, quando aplicável.
- ii. Implementar provisões trabalhistas, previdenciárias e fiscais conforme NBC TG 33, TG 25 e CLT.
- iii. Revisão fiscal e tributária, conferir e conciliar notas fiscais, receitas reconhecidas e tributos recolhidos, corrigindo eventuais omissões, garantir a correta apuração do IRPJ, CSLL, PIS/COFINS e contribuições previdenciárias, governança e transparência, fortalecer o controle interno e a supervisão contábil, adotando padrões mínimos de governança.
- iv. Manter registro documental de todas as operações e conciliações bancárias.
- v. Disponibilizar relatórios gerenciais periódicos para acompanhamento da evolução financeira.
- vi. Atividade Rural, regularizar a escrituração dos livros-caixa de 2025 e subsequentes.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das demonstrações contábeis evidencia que a escrituração apresentada pelas recuperandas não reflete com fidedignidade a real posição econômico-financeira das empresas. Verificaram-se erros recorrentes de classificação, saldos negativos em contas de ativo o que é tecnicamente inviável ausência de registros obrigatórios no passivo, especialmente obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, além de divergências entre os totais de ativo, passivo e patrimônio líquido, indicando que a equação patrimonial não está sendo atendida.

Também foram identificadas despesas significativas registradas na DRE sem a correspondente contrapartida no balanço, lacunas de informações essenciais (como conciliações, provisões e detalhamento de contas) e lançamentos incompatíveis com a natureza contábil das contas. Esses elementos demonstram fragilidades na consistência, integridade e completude dos registros contábeis.

Diante disso, conclui-se que as demonstrações contábeis necessitam de revisão profunda, com reclassificação dos lançamentos, conciliação das contas e reapresentação dos demonstrativos de forma ajustada e conforme os princípios e normas contábeis vigentes. Até que essas correções sejam efetuadas, as informações apresentadas não podem ser consideradas adequadas para avaliação da real situação patrimonial e financeira das recuperandas.

Nosso trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXOS

Doc. 01 - Balanço Patrimonial

Doc. 02 - Demonstração Resultado do Exercício

Doc. 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa

Doc. 04 - Relação Funcionários – Não apresentado

Doc. 05 - Extratos de Débitos





fattoononline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY96 QUFRT RT7M3 KLE7D